



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 42, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2021".

Eu, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso II, do artigo 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 5.816,94 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), cuja classificação é a seguinte.

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

335041.06.02 – 08.244.0037-2.033 – Contribuições Proteção BásicaR\$ 3.255,92

335041.04.02 – 08.244.0037-2.036 – Contribuições Proteção Especial.....R\$ 2.561,02

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 5.816,94

Art. 2º - Para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar tratado no artigo 1º, serão utilizados de recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de R\$ 5.816,94, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista, tratar-se de abertura de créditos com recursos de outros entes da federação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



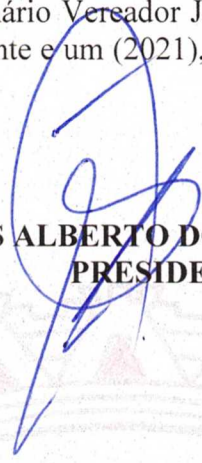
Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **quatorze** dias do mês de **setembro** de dois mil e vinte e um (2021), 104 anos da Fundação de Buritama e 73 anos de Sua Emancipação Política.


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE